



EMENDA IMPOSITIVA Nº ____ DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Artigo 1º. Ficam alocados os recursos, conforme descrição que segue:

Tabela 1: Destinada a parceria com a organização sem fins lucrativos, conveniada com esse município, voltada a avaliar, atender, habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual e ou transtorno do espectro autista: ABA

| | | |
|----------------------|---------------|--|
| Órgão | 02 | Prefeitura Municipal de Cruzeiro |
| Unidade Orçamentária | 02.05 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |
| Unidade Executora | 02.05.01 | Desenvolvimento Social |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa | 2010 | Gestão e Fortalecimento Suas |
| Ação | 2237 | Manutenção de Proteção Especial Média Complexidade |
| Fonte | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Elemento de despesa | 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais |

Tabela 02: Destinada a parceria com a organização sem fins lucrativos, conveniada com esse município, Associação Esportiva de Cruzeiro.

| | | |
|-------|----|----------------------------------|
| Órgão | 02 | Prefeitura Municipal de Cruzeiro |
|-------|----|----------------------------------|





| | | |
|----------------------|---------------|--|
| Unidade Orçamentária | 02.21 | Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude |
| Unidade Executora | 02.21.01 | Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude |
| Função | 27 | Desporto e Lazer |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa | 2021 | Difusão Esportiva |
| Ação | 2277 | Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional- FADENP |
| Fonte | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Elemento de despesa | 3.3.50.30.00 | Material de Consumo |
| Valor | R\$ 35.000,00 | Trinta e cinco mil reais. |

Tabela 03: Destinada a parceria com a organização sem fins lucrativos, conveniada com esse município, Associação Esportiva de Cruzeiro.

| | | |
|----------------------|---------------|--|
| Órgão | 02 | Prefeitura Municipal de Cruzeiro |
| Unidade Orçamentária | 02.21 | Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude |
| Unidade Executora | 02.21.01 | Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude |
| Função | 27 | Desporto e Lazer |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa | 2021 | Difusão Esportiva |
| Ação | 2277 | Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional- FADENP |
| Fonte | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Elemento de despesa | 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Valor | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais. |

Tabela 04: Destinada a parceria com a organização sem fins lucrativos, conveniada com esse município, Creche Grupo Fraterno do Caminho.





| | | |
|----------------------|---------------|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura Municipal de Cruzeiro |
| Unidade Orçamentária | 02.08 | Secretaria Municipal de Educação |
| Unidade Executora | 02.08.02 | Gestão Pedagógica |
| Função | 12 | Educação |
| Subfunção | 365 | Educação Infantil |
| Programa | 2012 | Educação, Formação e Ensino |
| Ação | 2256 | Manutenção do Ensino Infantil -Creche |
| Fonte | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Elemento de despesa | 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | R\$ 14.775,30 | Quatorze mil, setecentos e setenta e cinco e trinta centavos. |

Artigo 2º. Em cumprimento ao disposto no artigo 105-A §1º da Lei Orgânica Municipal, metade do valor correspondente à Emenda Individual de Execução Obrigatória, será destinada ao Fundo Municipal de Saúde, com alocação dos recursos conforme descrição que segue:

Tabela 05: Destinada a parceria com a organização sem fins lucrativos, conveniada com esse município ABA– Contratação de Neuropediatra (médico especialista em distúrbios neurológicos de crianças e adolescentes) pelo período de 12 meses.

| | | |
|----------------------|----------|---------------------------------------|
| Órgão | 02 | Prefeitura Municipal de Cruzeiro |
| Unidade Orçamentária | 02.09 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade Executora | 02.09.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 2013 | Saúde e Bem-estar |





| | | |
|---------------------|----------------|---|
| Ação | 2297 | Atenção Especializada-Serviços de Saúde |
| Fonte | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Elemento de despesa | 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Valor | R\$ 159.775,30 | Cento e cinquenta nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos. |

Artigo 3º.O Recursos para suprir o estipulado nos artigos anteriores serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|----------------------|----------------|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura Municipal de Cruzeiro |
| Unidade Orçamentária | 02.02 | Secretaria Municipal de Finanças |
| Unidade Executora | 02.02.01 | Departamento Financeiro Contábil |
| Função | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa | 2003 | Ordenamento Econômico / Financeiro |
| Ação | 9001 | Reserva de Contingência |
| Fonte | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Elemento de despesa | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |
| Valor | R\$ 319.550,60 | Trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos. |





| TABELA | REFERÊNCIA | DESTINAÇÃO | CNPJ |
|--------|------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 01 | Desenvolvimento Social | Associação Braços Abertos ABA | 03.739.004/0001-84 |
| 02 | Esporte | Associação Esportiva de Cruzeiro | 10.664.105/0001-07 |
| 03 | Esporte | Associação Esportiva de Cruzeiro | 10.664.105/0001-07 |
| 04 | Educação | Creche Grupo Fraterno do Caminho | 51.638.302/0001-20 |
| 05 | Saúde | Associação Braços Abertos ABA | 03.739.004/0001-84 |

Artigo 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em **15/12/2025 13:40**

Checksum: **1E0059A07AD31C732F841D2E164D6217A06DD86CE51EBCACC6A4FFE38553C929**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.